



BIENIO – 2017/2018.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018.**

**Peixe-TO 13 de dezembro de 2018.**

**APROVA** a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, relativa ao exercício financeiro de **2012**.

**CONSIDERANDO** o Relatório e Parecer n. 16/2018, emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a **AAPROVAÇÃO** do Parecer Prévio n. 1/2014 do Processo n. 2971/2013, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que recomenda a **APROVAÇÃO** das Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, relativas ao exercício de 2012;

**CONSIDERANDO** o resultado da votação em Plenário, nas sessões realizadas nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, que votou pela **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio n. 1/2014 do Processo n. 2971/2013, relativo às Contas Consolidadas do exercício de 2012, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e a consequente **APROVAÇÃO** das Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, relativas ao exercício de 2012.

**CONSIDERANDO** ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal, Artigo 60, V, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 30, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Peixe-TO, Decreta:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Parecer Prévio n. 1/2014 do Processo n. 2971/2013, relativo às Contas Consolidadas do exercício de 2012, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e em consequência fica **APROVADA** a prestação de Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, do exercício de 2012.

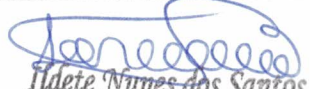
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, 13 de dezembro de 2018.

  
**CLERISMAR SENA SOARES**  
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da  
Câmara Municipal em

13 / 12 / 18

  
**Idete Nunes dos Santos**  
Diretora Administrativa da Câmara  
Portaria nº 004/2017